

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA (PRAFE)

EDITAL 03/2024 – PRAFE

Requerimento para Interposição de Recurso

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Kathleen Lunardi	
E-mail: 10978219945@edu.udesc.br	Telefone: (41) 99963-0460
CPF: 109.782.199-45	
Curso: Arquitetura e Urbanismo	
<p>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>Tenho uma boa relação com meus pais, porém existe uma cobrança constante para que eu deixe de depender deles, pois a situação financeira da minha família piorou esse ano. Minha rotina é dividida entre os estudos e o deslocamento até a universidade. Na maioria dos dias consigo ir de carro, mas quando o dinheiro está curto preciso utilizar o ônibus, o que acaba sendo bastante difícil, pois os horários são limitados e pouco acessíveis (moro em Itapiruba, o último horário de ônibus para eu ir para casa é 17h20, mas na maioria dos dias minhas aulas acabam após esse horário). Em relação à alimentação, busco me organizar para utilizar o Restaurante Universitário, priorizando o almoço. Porém, quando percebo que o orçamento está mais apertado, muitas vezes deixo de jantar e recorro ao que há disponível em casa. Esses fatores acabam se tornando barreiras para a minha permanência no curso, pois impactam tanto no meu bem-estar quanto na minha rotina de estudos.</p> <p>Data: <u>10/09/2025</u> <u>Kathleen Lunardi</u> Assinatura do Declarante</p> <p>Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.</p>	